DECRETO Nº 15430/2019

Concede Adicional Especial à servidora Cleusa Lucia Bones.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **CLEUSA LUCIA BONES**, matrícula funcional 3646-2, portadora da Cédula de Identidade 5.168.799-0/PR e do CPF/MF 854.620.399-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019, conforme Protocolo nº 66223/2019, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro

e o décimo-segundo mês;

- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-

terceiro e o vigésimo-quarto mês;

- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;

- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;

- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças